

# ARRAIGO E RELATÓRIOS MUNICIPAIS

## ARRAIGO FAMILIAR

Art. 45.2 b Reloex

- 1- Permanência de 3 anos
- 2- Carecer de antecedentes Criminais
- 3- Contrato de trabalho:
- 4- Vínculos Familiares com Autorização de Residência.

- Ascendentes em linha directa
- Descendentes em linha directa
- Conjugue

## ARRAIGO SOCIAL (RELATÓRIO SOCIAL)

Art. 45.2 b Reloex

- 1- Permanência de 3 anos
- 2- Carecer de antecedentes Criminais
- 3- Contrato de trabalho:
- 4- Relatório Social emitido pelos Serviços Sociais da Prefeitura.

- Tempo de permanência
- Meios de subsistência
- Grau de conhecimento do Vasco e do Castelhana
- Inserção das redes sociais do seu entorno.
- Participação em programas de inserção sócio-laboral e qualquer outra actividade ou situação que sirva para determinar o grau de arraigo.

## RECOMENDAÇÃO DE ISENÇÃO DE TRABALHO

Art. 45.2 b Reloex

- 1- Permanência de 3 anos
- 2- Carecer de antecedentes Criminais
- 3- Vínculos Familiares Ou Relatório que acredite sua inserção social emitido pelos seus Serv. Sociais da Prefeitura.
- 4- Recomendação de isenção de Contrato de Trabalho

Motivos:

- Razões de saúde ou impedimentos físicos, incapacidades, etc.
- Familiares: ter a seu encargo familiares dependentes ou menores.
- Idade, etc.

Acreditar meios de subsistência suficientes:

- Entradas mensais individuais e familiares

## SEGUNDO A LOEX\* E A RELOEX\*\*

(\*) Lei Orgânica 4/ 2000, de 11 de Janeiro, sobre direitos e liberdades dos estrangeiros na Espanha e sua integração social, na sua redação dada pela Lei Orgânica 8 / 2000, de 22 de Dezembro e reformada pela Lei Orgânica 14/2003, de 20 de Novembro.

(\*\*)DECRETO-LEI espanhol 2393/2004, de 30 de Dezembro, pelo qual é aprovado o Regulamento da Lei Orgânica 4/2000, de 11 de Janeiro, sobre direitos e liberdades dos estrangeiros na Espanha e sua integração social.

## CONSTRUA SEU ARRAIGO

- Venha logo no primeiro dia aos Serviços Sociais.
- Participe em programas de inserção ou de Formação
- Participe em cursos de Vasco e de Castelhana (Programa Aisa, etc)
- Lembre-se dos organismos e/ou associações públicas ou privadas aos quais se dirigiu
- Guarde toda a documentação que comprove sua estadia desde a entrada no país: passaporte, passagens de avião, domiciliações, relatórios (médicos, sociais etc.), alugueres, contas bancárias, etc.

### Quem pode solicitar o relatório de arraigo social?

Os/as domiciliados/as no município de origem extracomunitário

### Onde?

Nos Serviços Sociais da Prefeitura.

**PASAIKO UDALA**  
**AYUNTAMIENTO DE PASAIA**  
**Departamento de Servicios Sociales**

**OFICINA CENTRAL**  
Euskadi Etorbidea, 27 Bajo. Trintxerpe

**OTRAS OFICINAS DE ATENCIÓN**  
Hamerretxeta, 22-24 Bajo. Pasai Antxo  
San Juan, 58 Bajo. Pasai Donibane

Para cualquier información llame de  
Lunes a Viernes de 9:00h a 14:00h al  
943 004320 y solicite **CITA PREVIA**